

DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020-GAB.P

O **Gabinete do Prefeito do Município De Belém/PA**, órgão da administração direta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.513.019/0001-00, com sede na Av. Nazaré, nº 361, Bairro de Nazaré, Belém/PA, por intermédio de seu Chefe de Gabinete, Sr. Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 010/2020, celebrado com a **Empresa Vicente Vieira Costa Comércio De Mercadorias EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.634.600/0001-96, com sede estabelecida na Passagem Suely, Conjunto Turmalina, nº 05, Bairro Una, Belém/PA, CEP nº 66.652-210;

Considerando o Parecer Jurídico nº 117/2021 da Assessoria Jurídica, bem como, o Parecer nº 174/2021, da Comissão de Controle Interno, nos autos do processo administrativo nº 2021/001878639;

Considerando razões de interesse público, de alta relevância, opera-se tal rescisão com base no artigo 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e contido na Cláusula Décima Sétima, do Contrato nº 010/2020, celebrado entre o **Gabinete do Prefeito do Município De Belém/PA** e a **Empresa Vicente Vieira Costa Comércio De Mercadorias EIRELI**;

Considerando que foi garantido o contraditório prévio nos termos do artigo 78, parágrafo único da Lei 8.666/93.

RESOLVE, **rescindir o Contrato nº 010/2020**, com fundamento no artigo 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e contido na Cláusula Décima Sétima, do referido Contrato celebrado **Gabinete do Prefeito do Município De Belém/PA** e a **Empresa Vicente Vieira Costa Comércio De Mercadorias EIRELI**, a contar de 05/10/2021.

Belém/PA, 05 de Outubro de 2021.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe de Gabinete